REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-421	**Atividade:** Alojamento Local – Apartamento **Âmbito**: Plano de Atividades 2023 **Ação**: Fiscalização de AL registado **Data:** 24/10/2023 **Inspetores:** Ulisses Rosa e Luís Brasil	**Identificação:** [redacted] **Registo nº:** [redacted] **Entidade exploradora** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, verificou-se a existência da(s) seguinte(s) irregularidade(s): - Informações aos hóspedes incompletas; - Extintores fora de validade; - Ausência de telefone ou telemóvel com ligação ao exterior; - Ausência de cesto de papeis em quarto. A entidade foi notificada concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à regularização da(s) irregularidade(s), tento a entidade remetido documentação comprovativa relativa à sanação das situações irregulares.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando que a entidade regularizou as situações irregulares detetadas, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo e de que do mesmo seja dado conhecimento à entidade inspecionada, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-940), **O inspetor:** Ulisses FL Rosa Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Data: 2023.11.30 15:10:11-01'00'	Concordo. 5.12.23 [illegible]